## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí,255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## **PORTARIA Nº 7.342, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

Altera e Designa servidor para atuar em Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto noart.166 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 7.259, de 9 de fevereiro de 2024, que nomeia membros para compor a Comissão Processante em Processo Administrativo Disciplinar, para o fim de excluir a membro Fernanda Trindade e incluir o servidor Ederson Roberto Dalla Costa na referida comissão, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os servidores estáveis EDERSON ROBERTO DALLA COSTA, Procurador Jurídico, Matricula nº 1092-8; LUCAS DE ALMEIDA JARDIM, Assistente Administrativo, Matricula 1754-0; e LIDIANE HELENA HARACYMIW, Assistente Administrativo, Matricula 1194-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 20 de junho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro